

MESTRADO PROFISSIONAL À LUZ DO PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (2011-2020)

PROFESSIONAL MASTER'S DEGREE IN THE LIGHT OF THE NATIONAL GRADUATE PLAN

Samuel Mendonça¹
Ana Carolina Godoy Tercioti²

RESUMO

Este artigo, original, resultado de estudo teórico, apresenta a trajetória do mestrado profissional nos Planos Nacionais de Pós-Graduação e em especial no atual PNPG 2011-2020 e tem como problema a pergunta: em que medida o mestrado profissional, cf. previsto no PNPG 2011-2020, consegue efetivar a demanda da profissionalização das diferentes áreas do conhecimento? A educação profissional, no início, teve urgência para alocar a classe desprivilegiada. Com o passar dos anos ganhou credibilidade e tem conquistado espaço em nível de pós-graduação, em especial no mestrado profissional, em várias áreas, apesar da resistência da elite acadêmica, que via neste segmento um preparo inferior ao dado pelo mestrado acadêmico. O mestrado profissional tem superado as críticas e empreendido a tarefa de conquistar a todos os segmentos: governo, empresários, acadêmicos e a todos envolvidos nesta conquista. Como resultados esperados, tem-se a expectativa de mostrar que o PNPG tem sido um bom exemplo de estratégia de consolidação da profissionalização da educação brasileira.

Palavras-chave: mestrado profissional, PNPG 2011-2020, educação.

ABSTRACT

This paper presents the trajectory of professional masters in the National Plan of Post-Graduate Studies (PNPG), especially those in the current 2011-2020 PNPG. Professional education, at the beginning, has had to urgently allocate the underprivileged class. Over the years, it gains credibility and acceptance. Moreover, the professional education conquers space at post-graduation level, especially in multiple areas of professional master. Despite the resistance of

¹ Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC Campinas, São Paulo, Brasil. Pesquisador do CNPq (Produtividade PQ - CA Educação. Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-2918-0952> E-mail: samuelms@gmail.com

² Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, São Paulo, Brasil. E-mail: samuelms@gmail.com

the academic elite, who has seen this segment as an inferior preparation given by academic master. The professional master has overcome criticisms and it has undertaken the task of conquering all sectors: government, businessmen, academics and everyone involved in this achievement.

Keywords: Professional master. PNPGE 2011-2020. Education.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta a trajetória do mestrado profissional nos Planos Nacionais de Pós-Graduação e em especial no atual PNPGE 2011-2020 e coloca em relevo a efetivação da profissionalização das diferentes áreas do conhecimento. A educação profissional, no início, teve urgência para alocar a classe desprivilegiada. Com o passar dos anos ganhou credibilidade e tem conquistado espaço em nível de pós-graduação, em especial no mestrado profissional, em várias áreas, apesar da resistência da elite acadêmica, que via neste segmento um preparo inferior ao dado pelo mestrado acadêmico.

Discussões em torno do mestrado profissional têm se intensificado no Brasil e a área de Educação, no contexto da ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, também tem se posicionado favoravelmente a esta modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* e, por esta razão, é possível observar o aumento significativo de cursos de mestrado profissional aprovados pela referida área na CAPES.

O mestrado profissional tem superado as críticas e compreendido a tarefa de conquistar a todos os segmentos: governo, empresários, acadêmicos e a todos envolvidos nesta conquista. É evidente que esta modalidade de curso está longe de empreender consenso entre os educadores, especialmente os pesquisadores dos programas de pós-graduação em educação, no entanto, a presença destes cursos em parceria com mestrados acadêmicos é uma realidade no Brasil.

O problema deste texto está assim formulado: em que medida o mestrado profissional, cf. previsto no PNPGE 2011-2020, consegue efetivar a demanda da profissionalização das diferentes áreas do conhecimento? Podemos especular que muito deve ser feito para consolidar uma política educacional como é o caso do PNPGE, no entanto, mesmo que tenhamos estímulo à construção de novos cursos de mestrado profissional, as demandas específicas considerando a diversidade de regiões do Brasil e das áreas de conhecimento parecem

apontar para a construção de políticas educacionais complementares ao PNPG. Em outras palavras, parece fundamental consolidar ações em torno da formação de recursos humanos específicos para os mestrados profissionais, da mesma forma que é urgente a disponibilização de recursos para que os cursos novos possam efetivar o PNPG 2011-2020.

Do ponto de vista formal, este artigo está estruturado em dois momentos: (i) apresenta-se uma breve síntese dos Planos Nacionais de Pós-Graduação anteriores para então, em um segundo momento (ii) tratar de aspectos do mestrado profissional no contexto do PNPG 2011-2020, colocando em relevo a questão da efetivação do PNPG. Como resultados esperados, tem-se a expectativa de mostrar que o PNPG tem sido um bom exemplo de estratégia de consolidação da profissionalização da educação brasileira.

1 BREVE SÍNTESE DOS PLANOS NACIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O atual PNPG 2011-2020 é o sexto plano de pós-graduação. Para que possamos visualizar melhor essa trajetória, num primeiro momento, faremos uma breve incursão pelos Planos Nacionais de Pós-Graduação.

O I PNPG (1975-1979) tinha indicações de institucionalizar e financiar o sistema de pós-graduação nas universidades, objetivando a sua expansão. Incluía na política do plano a capacitação dos docentes, valorização das ciências e evitar as diferenças regionais que causavam problemas. A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), em 1976, comandou desde então esta tarefa, passando a ser responsável pela formulação dos Planos Nacionais de Pós-Graduação, atribuição dada pelo MEC (Ministério da Educação), tornando-a Agência Executiva do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

Ressalte-se que o contexto político era o regime militar, mas o I PNPG deixou uma estrutura bem elaborada para os planos posteriores. O Plano restringia-se às seguintes diretrizes: institucionalizar o sistema; elevar os atuais padrões e racionalizar a utilização de recursos; planejar sua expansão entre áreas e regiões; concessão de bolsas; extensão do Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD) e admissão de docentes, em função da ampliação da pós-graduação. (BRASIL, 2014, p.13).

O II PNPG (1982-1985) reforçou a qualidade do ensino superior, em especial da pós-graduação, aperfeiçoou a avaliação adotada desde 1976. O objetivo primordial do Plano era estabilidade e autonomia financeira para assegurar as pesquisas.

O III PNPG (1986-1989) deu-se na época do governo José Sarney, marcado pela implantação da Nova República e da nova Constituição Brasileira, de 1988. O contexto não favoreceu ao Plano, a inflação alta atingiu salários, investimentos na educação e na pós-graduação. Não foi um período favorável para a ciência e tecnologia, não favoreceu os avanços devido aos influxos da época e ambiente político. (BARRETO; DOMINGUES, 2012, p.20).

O IV PNPG devido às crises econômicas, não foi possível sua elaboração devido o orçamento estar comprometido. Este Plano não existiu de direito, só de fato, por não ter sido promulgado, suas diretrizes foram adotadas pela CAPES. Foi a época do governo Fernando Collor de Mello, passando por Itamar Franco, mais os dois períodos de Fernando Henrique Cardoso. (BARRETO; DOMINGUES, 2012, p. 18). A CAPES, diante deste cenário, assinou a Portaria 80/98 dispoendo sobre o Mestrado Profissional, revendo pressupostos, procedimentos, acompanhamento e avaliação. Em 2001, assume que a pós-graduação deveria possuir duas vertentes: a acadêmica e a profissionalizante, tal como constava no Parecer do Conselho Federal de Educação nº 977/65, aprovado aos 03 de dezembro de 1965.

A Portaria 80 de 16 de dezembro de 1998 mencionava as seguintes características para o mestrado profissional:

- Necessidade da formação de profissionais pós-graduados aptos a elaborar novas técnicas e processos, com desempenho diferenciado de egressos dos cursos de mestrado que visem preferencialmente um aprofundamento de conhecimentos ou técnicas de pesquisa científica, tecnológica ou artística;
- Relevância do caráter de terminalidade, assumido pelo Mestrado que enfatize o aprofundamento da formação científica ou profissional, conquistada na graduação, aludido no Parecer nº 977/65, de 03/12/65, do Conselho Federal de Educação;
- Inarredável manutenção de níveis de qualidade condizentes com os padrões da pós-graduação *stricto sensu* e consistentes com a feição peculiar do Mestrado dirigido à formação profissional. (ANPEd, 2013).

O IV PNPG se caracterizou pela expansão do sistema, na diversificação do modelo de pós-graduação e na inserção internacional do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), foi um plano de muitos aperfeiçoamentos e adaptações como reação às coerções políticas e econômicas. (BARRETO; DOMINGUES, 2012, p. 20).

O V PNPG (2005-2010) procurou consolidar os mestrados profissionais e fortalecer as bases científica, tecnológica e de inovação, formando docentes para todos os níveis de ensino e para o mercado não acadêmico. Procurou, também, flexibilizar a pós-graduação, atendendo os setores acadêmicos e não acadêmicos, diminuindo as diferenças regionais na oferta e desempenho dos cursos de pós-graduação e procurou atender novas áreas de conhecimento. O Plano expandiu em quatro direções: capacitação de docentes para ensino superior, qualificação de professores da educação básica, especialização de profissionais para o mercado de trabalho, tanto para o setor público, como privado e a formação de técnicos e pesquisadores para empresas públicas e privadas.

Este Plano ocorreu durante os dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva. Foi um Plano mais maduro e melhor institucionalizado, sem a intervenção do Estado e do mercado dos governos neoliberais. (BARRETO; DOMINGUES, 2012, p. 20). Na época, a ênfase na profissionalização veio a calhar com as exigências de ordem produtivas, pleiteada por empresários, trabalhadores e governo. Essa a razão da organização profissional e tecnológica, ser estruturada pelo sistema público, determinada em princípios constitucionais e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Exigia-se flexibilidade e autonomia para que a educação profissional aderisse ao projeto de expansão econômico e social para atender os diferentes segmentos da população com intuito de minimizar as diferenças sociais. (BRASIL, 2004, p. 43).

A profissionalização visava, ainda, assegurar ao trabalhador a possibilidade de construir seu próprio caminho, podendo escolher para sua formação escolar o que lhe seria melhor, pois podia transitar entre o formal e o profissional, que as políticas públicas ofertavam no sistema de educação nacional, ainda precária, mesmo com ajuda do setor empresarial, por representarem um custo muito alto. (BRASIL, 2004, p. 53).

Esses cinco Planos, em especial o V Plano, consolidaram uma série de medidas que proporcionaram ao VI Plano, uma maior

abrangência e profundidade, principalmente com relação ao ensino médio e ao mestrado profissional. Passa-se a apresentar aspectos do Mestrado Profissional no contexto do PNPG 2011-2020.

2 O PNPG 2011-2020 E O MESTRADO PROFISSIONAL

O PNPG (2011-2020) é o sexto Plano e herdou dos planos anteriores muita experiência, e com isso se sobressai por atender de forma ampliada as necessidades na educação, de forma que a CAPES e seus planos protagonizaram uma mudança radical na educação criando o SNPG (Sistema Nacional de Pós-Graduação) de maneira a corrigir e melhorar o que se constatou nos planos anteriores. Nesse século, o país capitalista necessita muito mais da aplicação de conhecimento e da tecnologia, haja vista a rapidez com que a informação chega até nós. Estamos diante de algo incomum na vida das instituições. (BARRETO; DOMINGUES, 2012, p. 22).

O atual PNPG 2011-2020, consta na sua Introdução (Vol. I), possui 5 (cinco) eixos, quais sejam:

[...] 1- a expansão do Sistema nacional de Pós-Graduação (SNPG), a primazia da qualidade, a quebra da endogenia e a atenção à redução das simetrias; 2- a criação de uma nova agenda nacional de pesquisa e sua associação com a pós-graduação; 3- o aperfeiçoamento da avaliação e sua expansão para outros segmentos do sistema C,T&I³; 4- a multi- e a interdisciplinaridade entre as principais características da pós-graduação e importantes temas da pesquisa; 5- o apoio à educação básica e a outros níveis e modalidades de ensino, especialmente o ensino médio. (BRASIL, 2010).

O PNPG 2011-2020 oferece o crescimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação, mas não em todas as áreas. É preciso escolher, crescer, visar qualidade, combater assimetrias e vencer o conservadorismo e as urgências.

Com estes eixos, vê-se o mestrado profissional, enfatizado por ter foco para atender o mundo do trabalho. Dispõe o atual Plano (Vol. II):

3 C,T&I: Ciência, Tecnologia e Inovação Brasileira.

A pós-graduação brasileira já foi pensada como um sistema com dois eixos de formação (acadêmica e profissional) sendo exercitado integralmente apenas o eixo acadêmico. É o momento de reimaginar a pós-graduação reconstituindo-a, a partir dos possíveis elos entre o que existe hoje e a proposta original. O elo principal é o mestrado profissional que tem uma trajetória difícil, com rejeições explícitas de algumas áreas e dificuldades em ser reconhecido e valorizado, talvez, por ser um corpo relativamente estranho no desenho do eixo acadêmico. O que se propõe, a partir da experiência do mestrado profissional é que este tenha a função de elo perdido que contribui para a ressignificação da educação profissional (BRASIL, 2010).

Se o mestrado profissional é tido como elo perdido, não é o momento visto a necessidade do país de tecnologia e de trabalho, de reencontrá-lo e valorizá-lo? A percepção da profissionalização no PNPG não apenas significa a ênfase à necessidade social de aprimoramento de mão de obra qualificada para as diversas áreas, mas, sobretudo, parece indicar para uma distinção de concepção de pós-graduação, justamente na expectativa de que as diferentes áreas consigam, por meio da profissionalização, olhar para a realidade dos postos de trabalho, da vida social. É neste sentido que o questionamento deste artigo parece fazer sentido, afinal: em que medida o mestrado profissional, cf. previsto no PNPG 2011-2020, consegue efetivar a demanda da profissionalização das diferentes áreas do conhecimento?

Certo é que o mestrado profissional traz em seu bojo a tácita contribuição para a melhoria da educação do cidadão qualificando-o para o trabalho e proporcionando uma melhor condição social e conseqüentemente ao país, atende ao expansionismo do capitalismo, a competição e a globalização. Os Planos de certa forma têm contribuído para o preparo de profissionais que buscam dar resposta a essas situações.

A pós-graduação brasileira sempre teve um pé no espaço acadêmico e outro na lógica das empresas, dos governos e das organizações sociais. (FISCHER, 2003). O mestrado profissional traz a proposta de inovar e reconstruir o modelo tradicional de ensino,

reforçando que o mestrado profissional foi previsto juntamente com o mestrado acadêmico no Parecer 966/65 do Conselho Newton Sucupira, do Conselho Federal de Educação que sugeria a criação de cursos com orientação profissional, que fazia distinção entre a especialização e da pós-graduação *stricto sensu* (FISCHER, 2003, p. 120):

A pós-graduação *sensu stricto* apresenta as seguintes características fundamentais: é de natureza acadêmica e de pesquisa e mesmo atuando em setores profissionais tem objetivo essencialmente científico, enquanto a especialização, via de regra, tem sentido eminentemente prático-profissional; confere grau acadêmico e a especialização concede certificado; finalmente a pós-graduação possui uma sistemática formando estrato essencial e superior na hierarquia dos cursos que constituem o complexo universitário. Isto nos permite apresentar o seguinte conceito de pós-graduação *sensu stricto*; o ciclo de cursos regulares em segmento à graduação, sistematicamente organizados, visando desenvolver e aprofundar a formação adquirida no âmbito da graduação e conduzindo à obtenção de grau acadêmico (ALMEIDA JUNIOR, 2005, p. 166).

Em 1995, agentes da CAPES começaram a refletir sobre o modelo de pós-graduação e regular a criação dos mestrados profissionais. Desde o início, o mestrado profissional foi tido como um curso de natureza diferente, não como uma variante do mestrado acadêmico. Segundo a CAPES, as vertentes são definidas como:

[...] - a acadêmica – cujo propósito é formar pesquisadores, consubstancia-se na oferta do doutorado. Nessa vertente, cabe ao mestrado o papel de curso propedêutico, justificável nos casos em que essa etapa preparatória se revela necessária, face ao estágio de desenvolvimento da área de conhecimento no País ou em determinada região geográfica, ou para a superação de deficiências observadas na formação anterior dos alunos; e - a profissional – cujo objetivo é a formação de profissionais capacitados para o desempenho de funções outras que não a pesquisa acadêmica, mediante a oferta

de cursos voltados para a aplicação, em um campo profissional definido, de conhecimentos e métodos científicos atualizados. O mestrado, neste caso, tem o caráter de curso terminal para a obtenção da habilitação pretendida. (FISCHER, 2003).

Conforme Marcos Virmond (2002, p. 126): “O mestrado profissional enfatiza a atualização de conhecimentos em aspectos tecnológicos, de acordo com as áreas de concentração, em oposição ao que acontece no mestrado acadêmico no qual a atualização e o aprendizado visam preferencialmente à obtenção de resultados em pesquisa.”

A Portaria 80/98, dispôs em seu artigo 2º, os requisitos e condições para que o Mestrado fosse enquadrado como “Mestrado Profissionalizante”.

A CAPES, em 2002, propôs uma política que definia a natureza dos cursos de mestrado profissional e criou critérios de avaliação compatíveis. Os mestrados profissionais deveriam ter as seguintes características:

[...] • Associação clara e direta da estrutura curricular, e das experiências profissionais oferecidas, às demandas atuais identificadas na sociedade ou, eventualmente, a serem induzidas. Isso envolve o desenvolvimento de mecanismos formais, para identificar tais necessidades e oportunidades, e mecanismos de avaliação, para assegurar a adequação de respostas às inevitáveis modificações de demanda ao longo do tempo. • Construção do curso em torno de problemas do mundo real, a partir de interesses comuns entre o setor acadêmico e as instituições envolvidas – sejam empresas, instituições governamentais ou não governamentais. • Implantação e desenvolvimento do curso com respaldo de esquemas eficientes de intercâmbio com a sociedade e instituições, no sentido de contribuir ao desenvolvimento de seus produtos e serviços, por um lado, e, por outro, melhor qualificar os estudantes. (FISCHER, 2003).

Esta definição oferece condições para uma resposta provisória à pergunta deste artigo, isto é, em que medida o mestrado profissional,

cf. previsto no PNPG 2011-2020, consegue efetivar a demanda da profissionalização das diferentes áreas do conhecimento? Se o que caracteriza esta modalidade de curso é justamente a discussão e investigação de problemas do mundo real, então, ao menos em tese, parece possível afirmar que estes cursos efetivam as demandas de profissionalização de diferentes áreas do conhecimento. Aliás, ainda considerando a caracterização dos mestrados profissionais, esta ênfase em torno da eficiência parece esclarecer também a dimensão da efetividade dos cursos.

O mestrado profissional, desde o início, teve suas regulamentações claras, como uma base de pesquisa, produção científica e técnica e corpo docente. Mesmo assim, muitas reações da comunidade acadêmica foram encaminhadas ao Conselho Técnico da CAPES, tais como:

[...] • o mestrado profissional poderia ser orientado por padrões de qualidade inferiores aos do mestrado acadêmico; • o incremento do mestrado profissional poderia reduzir a oferta de mestrados acadêmicos; • os títulos do mestrado profissional podem ser aceitos para ingresso na carreira docente. (FISCHER, 2003).

Outra crítica se trata do trabalho final exigido no mestrado profissional. Pedro Lincoln Mattos (1997, p. 164) explica:

A característica geral e básica dos mestrados profissionais é que contribuam *diretamente* para o processo decisório ou operacional da empresa. Se um trabalho construído em moldes próprios da academia corresponde à expectativa da empresa, mesmo quando esta o financia, ele é perfeitamente aceitável em mestrado profissional. (...). Ela será julgada, sem dúvida, pelo corpo docente, sob diversos critérios relativos ao mundo da produção e da organização sob estudo. Mas deve sê-lo principalmente sob o critério da utilidade para a própria empresa, arbitrada por ela ou com ela negociada. O mestrado profissional é programa cooperativo de formação e pesquisa que só funciona bem se a academia estiver disposta a rever sua atitude em relação ao objeto de poder, o mestrando e seu produto. A academia

não precisa abdicar de sua competência analítica e metodológica, mas aceitar que não lhe cabe a última palavra quanto à relevância do que está sendo feito. Não é difícil concluir daí quanto seriam de repensar-se os recursos de acompanhamento do trabalho (que hoje excluem a empresa interessada), e até a composição das bancas examinadoras! (*grifo no original*).

Pedro Lincoln Mattos (1997, p. 168), ainda explica que não há uma forma definida de dissertação em mestrados profissionais, mas sim tipos básicos:

a) As dissertações interpretativas. Elas proporcionam uma explicação de fatos ou situações externas ou internas à organização, dado o momento e o contexto desta. Aqui é possível se incorporarem estratégias acadêmicas de pesquisa, tendentes a interpretar a realidade exterior. A maneira de fazê-lo e o nível de generalidade da interpretação devem ser tais que o prosseguimento da solução rumo às decisões reais possa ser claro e consequente. Também é possível uma dissertação interpretativa, seguida já de conclusões e sugestões singulares para a ação administrativa, desde que restritas apenas à interpretação dada. b) As dissertações projetivas. Constituem desenvolvimento e/ou aplicação de políticas, de estratégias, de modelos conceituais, de processos técnicos (de administração de recursos humanos, de marketing, de finanças, de sistema de informação, de consultoria de mudança, e outros), sempre explicados com base em sua estrutura conceptual subjacente. Elas não comportam hipótese (no sentido do método acadêmico) nem são objetos de teste. Envolve proposta, que é *justificada* internamente por sua consistência analítica e, externamente, pelo reconhecimento credenciado de seus elementos, base e fontes, como qualquer dissertação. c) As dissertações avaliativas. Trata-se de revisão e análise de resultados de programas, de projetos, de políticas, de estratégias e outros, já implantados em algum momento do passado da empresa. Elas supõem a explicitação da base conceitual da avaliação (enfoque, critérios, indicadores)

e se justificam, além disso, pela consistência analítica e qualidade dos dados levantados. (*grifo no original*).

Em resposta à indagação: O papel da dissertação de mestrado é produzir conhecimento? Peter Spink (1997, p. 164) responde não. E explica:

[...] um exercício estruturado de aprendizagem. [...] Atividades parecidas podem ser encontradas nas mais variadas profissões: elas ajudam a fixar o “saber como” e o “saber por que”. [...] Não é esperado que produzam conhecimento e isso não é um requisito nem um objetivo. [...] Consequentemente, não há nenhuma razão para que uma dissertação em um mestrado dito profissional seja diferente – em termos substantivos – de qualquer outra dissertação. Pode ser diferente em forma e em estilo, pode focalizar certas questões mais que outras, pode incluir e privilegiar diferentes fontes e estratégias de coleção de dados, mas se ajuda a fixar o “saber como” e o “saber por que” e a avaliar a compreensão do candidato sobre seu papel neste “discurso crítico, movido pela fé na possibilidade humana do acerto”, será uma dissertação.

Conforme explica Peter Spink (1997, p. 168), um trabalho feito com honestidade, tendo por base a aprendizagem e a reflexão, como meio de ligação entre ideias, práticas e possibilidades, tem o direito de pertencer ao mundo acadêmico. É interessante notar que por mais que a dimensão da aprendizagem nos mestrados profissionais tenham um caráter mais técnico e pragmático, não se perde a dimensão da investigação justamente porque o que está em jogo é a produção do conhecimento.

Para Tânia Fischer (2003, p. 122), embora o mestrado profissional encontre mal compreendido e mal absorvido pela comunidade acadêmica, ele tornou-se mais interessante que os MBAs, por permitir o exercício da docência. Não se trata de comparar para gerar uma guerra de prestígio sobre o que é mais importante, no entanto, até considerando a característica dos mestrados profissionais, eles têm o seu lugar na sociedade brasileira e o PNPG conseguiu, de forma precisa, especificar o seu lugar.

É possível notar que a partir deste VI Plano não haverá mais necessidade de discussão do lugar dos mestrados profissionais, restando, provavelmente, o desenvolvimento de outras políticas educacionais complementares para a contínua busca de eficácia desta modalidade de investigação. Se de um lado é necessário o aprimoramento de recursos humanos nos cursos acadêmicos, esta realidade não é diferente para os mestrados profissionais.

O mestrado profissional encontrou apoio fático na sociedade, pela rápida evolução dos conhecimentos, formação avançada e atualizada; as organizações governamentais e não governamentais têm buscado elevação da qualidade e produtividade dos seus serviços. As empresas se beneficiam com profissionais dos mestrados para atender às exigências do mercado e sua abertura, estreitando essa vinculação cada vez mais Universidade com empresas, agências não governamentais e governo. (MESTRADO PROFISSIONAL, 1997).

O mestrado profissional está normatizado pelas Portarias, que estabeleceram o seguinte: Portaria Normativa nº 7/2009 (BRASIL, 2009a), já revogada, propunha que o mestrado profissional articulasse conhecimento atualizado, metodologia específica e orientação para a prática profissional. Quanto à estrutura curricular, previa a inclusão de áreas correlatas como "legislação, comunicação, administração e gestão, ciência política e ética", num tempo mínimo de um ano e meio e no máximo de dois anos para a titulação. O corpo docente composto por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. Para trabalho de conclusão de curso, previu várias formas: dissertação, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais, produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, softwares, estudos de caso, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, equipamentos e kits, projetos de inovação, etc. Quanto à avaliação externa previu que poderia ser proposta por universidades, instituições de ensino e centros de pesquisas, públicos e privados, atendendo requisitos de qualidade e demonstrando experiência na prática de pesquisa. (BRASIL, 2009a).

A Portaria Normativa nº 17/2009 manteve os termos da Portaria nº 7/2009, somente alterando com relação à avaliação externa, para a qual os requisitos de qualidade seriam fixados pela CAPES e, em

particular, teriam que demonstrar experiência na prática de ensino e da pesquisa. (BRASIL, 2009b).

A Portaria nº 289, de 21 de março de 2011, dispôs sobre a concessão de bolsas de formação para professores da rede pública matriculados em cursos de Mestrado Profissional. (BRASIL, 2011a).

Já a Portaria nº 478, de 29 de abril de 2011, alterou a Portaria nº 289/2011, para estabelecer:

(...) Art. 1º. Criar a Bolsa de Formação continuada destinada a professores da Rede Pública da Educação Básica, regularmente matriculados em cursos de Mestrado Profissional ofertados pelas instituições de ensino superior, devidamente aprovado pela CAPES. (...)

Art. 3º. A concessão da Bolsa de Formação Continuada tem como abrangência os alunos matriculados a partir de 2011 nos cursos de mestrado profissional em funcionamento no país. (BRASIL, 2011b).

A Portaria nº 209, de 21 de outubro de 2011 aprovou o Regulamento do programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública da Educação Básica (PROEB). (BRASIL, 2011c).

O modelo dos cursos de mestrado profissional permitem novos arranjos curriculares e formas mais criativas, embora exista a vivência entre a teoria e a prática. Este curso, permite muitas discussões, mas se enquadra nos anseios de organizações complexas, híbridas e multiculturais que necessitam de multiqualificação. (FISCHER, 2003, p. 123).

Parece possível argumentar que o mestrado profissional, da forma que está concebido no PNPG 2011-2020, tem potencial para efetivar a demanda da profissionalização das diferentes áreas do conhecimentos, seja por sua maturidade junto à comunidade acadêmica que sabe o sentido e necessidade da profissionalização do conhecimento, seja, principalmente, pela correlação de ações estabelecidas pela CAPES no que diz respeito às políticas educacionais. A Diretoria de Educação Básica é só um exemplo de articulação da CAPES em relação da profissionalização do conhecimento, mas,

é preciso observar e registrar também o esforço da Diretoria de Avaliação (DAV) que tem incentivado constantemente os programas de pós-graduação acadêmicos do Brasil, das diferentes áreas, a desenvolver propostas de mestrado profissional para o Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dessas reflexões, partindo da pergunta formulada na introdução deste texto, isto é, em que medida o mestrado profissional, cf. previsto no PNPG 2011-2020, consegue efetivar a demanda da profissionalização das diferentes áreas do conhecimento?, pudemos notar que foram muitos e diversos os problemas e desafios pelos quais os Planos tiveram que passar e superar e, no caso específico do PNPG vigente não foi diferente.

A ênfase atribuída ao mestrado profissional no Plano em referência tem bipartido o círculo acadêmico. Como vimos, a inquietação se faz presente, talvez por não querer entender ou muitas vezes por questões menores de poder. Por outro lado à valorização do Mestrado Profissional move os intelectuais e dirigentes a fim de acomodar os ânimos, como no caso, Lívio Amaral, diretor de avaliação da CAPES, ponderou que o principal objetivo do mestrado profissional é formar recursos humanos para atuar em setores não acadêmicos, transferir conhecimentos à sociedade, atender demandas específicas e arranjos produtivos para o desenvolvimento nacional, regional e local. Além disso, contribuir para ampliar a competitividade e a produtividade de empresas, organizações públicas e particulares. (BRASIL, 2013).

Como pudemos observar o mestrado profissional objetiva a renovação e ampliação do conhecimento científico e tecnológico. O PNPG 2011-2020 elevou os Planos anteriores continuando a meta do crescimento com qualidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) incorporando novas estratégias, ações e políticas de aperfeiçoamento, em particular, no mestrado profissional.

Notamos que o atual PNPG fora omissivo em relação aos ensinamentos humanísticos e axiológicos, houve em excesso preocupação com a tecnologia, pois a habilidade para manejar a máquina foi a tônica primeira, esquecendo as necessidades do ser humano, que devem ser prioritárias em qualquer segmento educacional de nossas vidas. Nesse particular o mestrado profissional

deixou a desejar, mostrando-se mais eficiente para promover o social que o individual, embora pelas diretrizes ele tenha alcançado plenamente seus propósitos, ainda que a contra gosto de uma parcela da comunidade acadêmica, que vê demérito na sua implantação, mas não conseguiu estancar o avanço e a aceitação que tem alcançado a cada ano.

Como resultado desta investigação, é possível afirmar que o PNPGE tem sido um bom exemplo de estratégia de consolidação da profissionalização da educação brasileira na medida em que novos cursos têm sido iniciados em diferentes áreas do conhecimento, em diferentes regiões do Brasil, evidenciando o esforço do poder público em desenvolver esta diretriz do Plano Nacional de Pós-Graduação. Igualmente, é por meio da profissionalização do conhecimento que setores não acadêmicos poderão se desenvolver e parece um equívoco supor que os mestrados acadêmicos cumprirão uma tarefa que tem sido reivindicada pela sociedade há anos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, A. *et al.* Parecer CFE nº 977/65, aprovado em 3 dez. 1965. *Revista Bras. Educ.*, 2005, n. 30, pp. 162-173.

ANPED. *Produtos finais de um mestrado profissional: um estudo de caso.* Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/posteres/GT11-1962--Int.pdf>. Acesso em 10/09/2013.

BARRETO, Francisco César de Sá; DOMINGUES, Ivan. O PNPGE 2011-2020: os desafios do país e o sistema nacional de pós-graduação. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 28, n. 03, p. 17-53, setembro de 2012.

BRASIL. CAPES. www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_CAPES_080_1998.pdf. Acesso em 27/05/2013.

_____. CAPES. <http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=pesquisarGrandeArea>. Acesso em 09/09/2013.

_____. CAPES. *Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020*. Brasília: CAPES, 2010, v. 1 e 2.

_____. MEC. CAPES. *Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPGE) 2005-2010*. Brasília: dezembro de 2004.

_____. Portaria Normativa nº 7, de 22 de junho de 2009. Brasília: MEC, 2009a.

_____. Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009. Brasília: MEC, 2009b.

_____. Portaria nº 289, de 21 de março de 2011. *In:* DOU, 22-03-2011a.

_____. Portaria nº 478, de 29 de abril de 2011. In: DOU, 02-05-2011b

_____. Portaria nº 209, de 21 de outubro de 2011. In: DOU, 26-10-2011c.

FISCHER, Tânia. Seduções e riscos: a experiência do mestrado profissional. *Revista adm. empres.*, São Paulo, v. 43, n. 2., jun. 2003.

MATTOS, Pedro Lincoln. Dissertações não-acadêmicas em mestrados profissionais: isso é possível? *Revista adm. contemp.*, Curitiba, v. 1, n. 2, agosto de 1997.

MESTRADO PROFISSIONAL. *Revista adm. contemp.*, Curitiba, v. 1, n. 2, Aug. 1997. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65551997000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 Nov. 2014.

SPINK, Peter. A formação acadêmica e a ciência: ampliando o debate sobre o mestrado profissional. *Revista adm. contemp.*, Curitiba, v. 1, n. 3, dez. 1997.

Submetido em Abril 2017

Aceito em junho 2017

Publicado em Setembro 2017